



**MARINHA DO BRASIL  
CENTRO DE HIDROGRAFIA DA MARINHA**

**AUTORIZAÇÃO Nº 070/15**

**CATEGORIA "B"**

O Diretor do Centro de Hidrografia da Marinha, de acordo com as delegações de competência estabelecidas pelas Portarias 39/DHN de 23 de março de 2012 e 156/MB de 3 de junho de 2004, AUTORIZA a Hidrotopo Consultoria e Projetos Ltda., inscrita sob o nº 124 no Cadastro de Entidades Executantes de Levantamentos Hidrográficos, em conformidade com o art. 37 do Decreto-Lei nº 243, de 28/02/1967, e nos termos das Normas da Autoridade Marítima para Levantamentos Hidrográficos - NORMAM-25 (1ª Revisão), a realizar Levantamento Hidrográfico nas proximidades do Porto do Rio de Janeiro, Ilha da Cobras e aeroporto Santos Dumont, município do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, no período de 9 de março a 9 de junho de 2015, conforme descrito no projeto de LH recebido por este Centro em 3 de março de 2015, via fax.

Esta Autorização não isenta a entidade requerente de obter outras autorizações e/ou licenças federais, estaduais e municipais legalmente exigíveis para realização desta atividade, incluindo aquelas relacionadas à órgãos ambientais e à segurança da navegação, emanadas por Agentes ou Representantes da Autoridade Marítima, sendo obrigatória a sua disponibilização no local de realização do Levantamento Hidrográfico, para efeito de fiscalização.

Conforme o item 0203 da NORMAM-25 (1ª Revisão), a coleta e/ou processamento dos dados deverão ser realizados exclusivamente pela EE autorizada. A cessão dos dados a terceiros só deverá ser feita à Entidade Contratante do LH. Caso alguma discrepância seja observada, serão aplicadas as sanções cabíveis à EE.

Niterói, 6 de março de 2015.

Por ordem:

*Alexandre Mattos de Caúla e Silva*

ALEXANDRE MATTOS DE CAÚLA E SILVA

Capitão-de-Corveta (T)

Encarregado da Divisão de Planejamento e Coordenação